

*Handwritten signature in blue ink.*

### 1. RELATÓRIO

- 1.1. A partir da data de nomeação, acompanhei a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e de outros responsáveis as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.
- 1.2. Verifiquei a regularidade do preenchimento dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos de suporte.
- 1.3. Velei para que a Lei fosse aplicada de forma correta.
- 1.4. Confirmei a titularidade, pelo Município, de bens e valores.
- 1.5. Verifiquei que os critérios valorimétricos utilizados são os que constam do Anexo ao Balanço Consolidado e à Demonstração de Resultados de Consolidados.
- 1.6. Confirmei que o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidados e o respetivo Anexo Consolidado foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Satisfazendo o estabelecido no artigo 76.º n.º 3 e no artigo 77.º n.º 2 alínea e) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Exmo. Órgão Deliberativo do  
Município de Nisa

### RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

*Handwritten notes and signature in black ink:*  
Visa: 24 de Junho, 2024  
Município de Nisa  
Parecer do Revisor Oficial de Contas  
24/6/24

Pedro Miguel Januário Costa, ROC n.º 1622, CVM n.º 20161232

O Revisor Oficial de Contas

Nisa, 20 de junho de 2024

Face ao anteriormente exposto, sou de parecer que a Assembleia Municipal deve, em relação aos documentos apresentados pelo Órgão Executivo, aprovar o Relatório de Gestão Consolidado e as Contas Consolidadas referentes ao exercício de 2023.

## 2. PARECER

- 1.7. Estou convencido que os referidos documentos de prestação de contas traduzem, exceto quanto aos eventuais efeitos das reservas presentes na certificação legal de contas, de forma verdadeira, as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023 e, bem assim, os resultados consolidados apurados no exercício findo na mesma data.
- 1.8. Estou de acordo que o Relatório de Gestão Consolidado, assim como a Proposta de Aplicação de Resultados, nele incluída e apresentados pelo Órgão Executivo, cumprem o exigível na lei.